

COMUNICADO

CONCURSO DE CIDADANIA JOVEM

2022

De acordo com o número 3 do artigo 6º das Normas de Participação do Concurso de Cidadania Jovem, as candidaturas são consideradas elegíveis quando entregues no prazo e desde que cumpram os seguintes critérios:

- a) As associações candidatas devem ter sede no concelho de Matosinhos ou intervir no território do município há mais de 2 anos consecutivos, os respetivos projetos a concurso devem ter uma capacidade de intervenção territorial neste município e incidir sobre as áreas temáticas indicadas no artigo 4º;
- b) Identificação da associação em ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- c) Formulário com características e identificação do projeto integrante da candidatura, (Anexo B);
- d) Apenas é admitida a apresentação de uma candidatura por entidade.

Após análise dos elementos supra mencionados e dando cumprimento à alínea c), do nº 1 do artigo 7º das normas de participação divulga-se a lista de candidaturas admitidas a concurso:

**1) Candidaturas admitidas:**

- Grupo Dramático e Musical Flor de Infesta
- Associação de Trabalho Social e Voluntário de Lavra
- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 677 de Escuteiros de Matosinhos
- Oioai! Associação
- AFUA – Associação dos Familiares, Utentes e Amigos do Hospital Magalhães Lemos
- Rewrite Futures
- Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Matosinhos
- Junta Núcleo Litoral Porto – CNE
- MIDAS - Movimento Internacional para defesa dos Animais
- Clube BTT PROJETO PEDAL
- Associação da Juventude Adventista

Mais se informa que não foram excluídas candidaturas por incumprimento dos requisitos.

Para mais informações: [www.cm-matosinhos.pt/](http://www.cm-matosinhos.pt/) E-mail: [juventudematosinhos@cm\\_matosinhos.pt](mailto:juventudematosinhos@cm_matosinhos.pt)

**Matosinhos, novembro de 2022**